

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - PRIO S.A. de 17/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente Boletim de Voto a Distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 81/2022"), na Assembleia Geral Ordinária da PRIO S.A. ("Companhia" ou "PRIO") convocada para o dia 17 de abril de 2026, às 17:30 horas ("Assembleia"). O Boletim de Voto a Distância somente será considerado válido e terá os votos computados na Assembleia se observadas as seguintes instruções de preenchimento: (i) deverá ser indicado o nome completo, o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e o endereço eletrônico (e-mail) do acionista, nos campos próprios do Boletim de Voto a Distância; (ii) todos os campos do Boletim de Voto a Distância deverão estar devidamente preenchidos, de forma legível, sem rasuras ou emendas; (iii) todas as páginas do Boletim de Voto a Distância deverão estar rubricadas pelo seu signatário; e (iv) a última página do Boletim de Voto a Distância deverá ser assinada pelo acionista, seu(s) representante(s) legal(is) ou seu procurador, e deverá ser reconhecida a firma da referida assinatura. A Companhia esclarece que, conforme consignado no item 6 do Formulário de Referência da Companhia, não possui acionista controlador, nem grupo de controle, motivo pelo qual não se aplicam à PRIO as disposições dos arts. 141, parágrafo quarto, e 161, parágrafo quarto, alínea "a", ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), referentes à votação em separado na eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A Companhia esclarece, ainda, que a Proposta da Administração para a Assembleia ("Proposta da Administração"), o Edital de Convocação referente à Assembleia ("Edital de Convocação") e os demais documentos previstos na Resolução CVM nº 81/2022, referentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, encontram-se disponíveis nos websites da Companhia (ri.prio3.com.br/), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). O acionista também poderá solicitar o envio, por e-mail, dos documentos convocatórios da Assembleia disponibilizados pela Companhia, mediante envio de mensagem eletrônica direcionada ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia (ri@prio3.com.br).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - PRIO S.A. de 17/04/2026

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) preferencialmente, transmitir suas instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos; ou (ii) preencher e enviar o Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, tudo conforme as orientações abaixo.

Envio de instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância para prestadores de serviços

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços aptos deverá transmitir suas instruções de voto para: (i) seus respectivos agentes de custódia que prestem tal serviço (no caso de acionista titular de ações depositadas em depositário central); (ii) o depositário central no qual as ações estejam depositadas; ou (iii) à instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de ações ("Agente Escriturador"), observadas as regras determinadas por tais agentes.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus respectivos agentes de custódia, com o depositário central no qual as ações estejam depositadas ou com o Agente Escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim de Voto a Distância, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão que, por sua vez, gerará mapas de votação analítico e sintético, compilando as instruções de voto recebidas diretamente dos acionistas e pelos custodiantes, fazendo as conciliações necessárias e rejeitando as instruções de voto conflitantes. O referido mapa será enviado, posteriormente, à Companhia.

Em linha com o disposto na Resolução CVM nº 81/2022, a Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderarão eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação, que tenham sido emitidas pela mesma pessoa (i.e., com o mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ).

Da mesma forma, o Agente Escriturador também elaborará mapas de votação analítico e sintético, compilando as instruções de voto recebidas diretamente pelos acionistas, e encaminhará tais mapas à Companhia.

Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá transmitir as suas instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância para os prestadores de serviços aptos com até 4 (quatro) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, ou seja, até 13 de abril de 2026 (inclusive).

Envio do Boletim de Voto a Distância diretamente para a Companhia

Os acionistas que desejarem encaminhar o Boletim de Voto a Distância diretamente para a Companhia poderão fazê-lo por meio de envio de versões físicas ou eletrônicas dos documentos aplicáveis, para os endereços indicados no ITEM 3 abaixo.

O Boletim de Voto a Distância encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado (a) do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia; e/ou, no caso de acionista participante da custódia fungível de ações nominativas, do extrato contendo a respectiva participação acionária, conforme o caso; e (b) da documentação que comprove a qualidade de acionista e, conforme o caso, de representante legal ou procurador do acionista que for signatário do Boletim de Voto a Distância, conforme descrita no Edital de Convocação e resumida no item 3 abaixo.

Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá enviar o Boletim de Voto a Distância, acompanhado da documentação acima descrita, diretamente para a Companhia com até 4 (quatro) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, ou seja, até 13 de abril de 2026 (inclusive). Eventuais Boletins de Voto a Distância recebidos após esta data serão desconsiderados.

Na forma da Resolução CVM nº 81/2022, quando o acionista escolher enviar o Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, esta comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do referido documento: (i) o recebimento do Boletim de Voto a Distância, bem como que o Boletim de Voto a Distância e os documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim de Voto a Distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância. Nessa segunda hipótese, o acionista poderá corrigir e reenviar o Boletim de Voto a Distância à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução CVM nº 81/2022.

O Boletim de Voto a Distância que (i) não estiver devidamente preenchido, conforme as instruções acima (e não for tempestivamente corrigido); (ii) estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PRIO S.A. de 17/04/2026

documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação (que não for tempestivamente complementada); e/ou (iii) tiver sido enviado após o prazo mencionado acima, não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

O acionista que optar por enviar o Boletim de Voto a Distância para a Companhia deverá encaminhá-lo por via postal, por correio eletrônico ou entregá-lo, acompanhado da documentação pertinente mencionada no Edital de Convocação e mencionada no Item 2, acima, nos seguintes endereços, conforme o caso:

Envio de documentos físicos:

PRIO S.A.

A/C: Departamento de Relações com Investidores

Praia de Botafogo, nº 370, 13º andar, Botafogo

CEP 22.250-040 – Rio de Janeiro – RJ

Envio de documentos por correio eletrônico:

Colocar no assunto: AGO 2026 – Boletim de Voto a Distância – [NOME OU DENOMINAÇÃO SOCIAL DO ACIONISTA]

E-mail: ri@prio3.com.br

Adicionalmente, a Companhia esclarece que, conforme informado no Edital de Convocação, a Assembleia será realizada de forma presencial, não sendo admitida a participação na Assembleia por meio de sistema eletrônico de participação.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

A Companhia informa que o Agente Escriturador de suas ações (Itaú Corretora de Valores S.A.) receberá instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância dos acionistas da Companhia, observados os procedimentos estabelecidos pelo Agente Escriturador. Seguem abaixo as informações de contato do Agente Escriturador da Companhia:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Endereço físico: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar

CEP 04538-132 – São Paulo – SP

Contato: Atendimento a acionistas

Telefones: (11) 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades)

E-mail: atendimentoescuracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PRIO3]

1. Autorizar a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976?

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PRIO3]

2. Autorizar a publicação da ata da Assembleia com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976?

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PRIO S.A. de 17/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PRIO3]

3. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, na forma da Proposta da Administração.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PRIO3]

4. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PRIO3]

5. Fixar em 8 (oito) o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato (2026/2028).

[☐ Aprovar [☐ Rejeitar [☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PRIO S.A. de 17/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PRIO3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa única / Slate

Emiliano Fernandes Lourenço Gomes

Felipe Bueno da Silva - Conselheiro Independente / Independent Director

Felipe Villela Dias - Conselheiro Independente / Independent Director

Flávio Vianna Ulhôa Canto

Gustavo Rocha Gattass – Conselheiro Independente / Independent Director

Marcia Raquel Cordeiro de Azevedo - Conselheira Independente / Independent Director

Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure

Roberto Bernardes Monteiro

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única / Slate

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Emiliano Fernandes Lourenço Gomes ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Felipe Bueno da Silva - Conselheiro Independente / Independent Director ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Felipe Villela Dias - Conselheiro Independente / Independent Director ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Flávio Vianna Ulhôa Canto ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Gustavo Rocha Gattass – Conselheiro Independente / Independent Director ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Marcia Raquel Cordeiro de Azevedo - Conselheira Independente / Independent Director ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Roberto Bernardes Monteiro ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PRIO S.A. de 17/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PRIO3]

10. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PRIO3]

11. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PRIO3]

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Chapa única / Slate

Elias de Matos Brito (Titular / Effective Member) / Ronaldo dos Santos Machado (Suplente / Alternate Member)

Gilberto Braga (Titular / Effective Member) / Cícero Ivan do Vale (Suplente / Alternate Member)

Marco Antônio Peixoto Simões Velozo (Titular / Effective Member) / Anderson Mascouto Peixoto (Suplente / Alternate Member)

12. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única / Slate

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

13. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PRIO3]

14. Fixação do limite do montante da remuneração global dos administradores da Companhia (Diretoria e Conselho de Administração), referente ao exercício social de 2026, conforme detalhado na Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PRIO3]

15. Na hipótese de instalação do Conselho Fiscal, deliberar a fixação da remuneração global anual dos seus membros, referente ao exercício social de 2026, conforme detalhado na Proposta da Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PRIO S.A. de 17/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____